




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

INDICAÇÃO Nº 080/2021
De 31 de agosto de 2021

APROVADO
EM 31 / 08 / 2021

Fábio Rosa de Oliveira
PRESIDENTE

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes, que elaborem e divulguem um plano de retomada para as atividades de bares e restaurantes do município em sua plenitude, orientações para aquisição do selo de boas práticas sanitárias, atestado de capacidade de público (Quantitativo de meses), e orientações para a retomada segura das apresentações artísticas nestes estabelecimentos.

Justificativa: Os bares e restaurantes além de geradores de emprego, atraem renda para o município, e a música ao vivo faz parte da estratégia para atrair mais clientes e fomentar suas vendas, assim sendo, orientar seus proprietários para sua retomada, é fundamental para nossa economia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 31 de agosto de 2021.



LUCAS DE CARVALHO LIMA
Vereador/Proponente